



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

Ano III | Edição nº 656

Página 1 de 9

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Repúblicação de edital	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 6256/2025	4
Portaria nº 9827/2025	6
Setor de Recursos Humanos	7
Convocação	7
Convocação	8
Setor de Vigilância Sanitária	9
Laudas para publicação	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEIÇÃO NO LOCAL TIPO SELF-SERVICE, REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO P, M E G, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: LUCIA KINUOYU ISSAGAWA NETO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 14.777.770/0001-50 COM SEDE NA RUA SÃO PAULO, N.º 1328, BAIRRO VILA BARROS, NA CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14.270-000 – VALOR TOTAL DE R\$ 44.680,00 – ATA RP N.º 22/2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2025.

DATA CONTRATO: 17/02/2025.

SANTA ROSA DE VITERBO, 21/02/2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 40/2024 PROCESSO N.º 85/2024

OBJETO: O presente Edital, regido pela Lei Municipal nº 5301/2024 de 27/02/2024 e o Decreto Municipal nº 6121/24 de 27/08/2024, e subsidiariamente pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, na forma, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tem por objetivo realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de empresas para exercer a permissão de direito de uso de espaço público, com a instalação de propaganda e publicidade de empresa privada, em caráter precário, oneroso e temporal, que em contrapartida, executara a reforma dos banheiros e vestiários do Ginásio de Esporte Américo Portugal Gouveia, os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa e a Planta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Chamamento Público.

ENTREGA DE ENVELOPES: Até 10/03/2025, às 9:00 horas.

Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no endereço eletrônico:
<http://www.santarosa.sp.gov.br> e no www.gov.br/pncp

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO: Dia 10/03/2025, às 9h10min.

LOCAL: Diretoria de Suprimentos da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo, situada na Rua José Bonifacio n.º 108 – Bairro Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP.

Omar Nagib Mousa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6256/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso do espaço público denominado Praça Santo Antônio, no dia 28 de março de 2025, das 9h30 às 11h30 em favor do Instituto Educacional Milênio, para realização de uma comemoração de Carnaval, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

INSTITUTO EDUCACIONAL MILÊNIO, neste ato representado por Giovana Ferretti Sobon, doravante denominado simplesmente de **COMPROMISSADA**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pela **COMPROMISSADA**, do espaço público denominado Praça Santo Antônio, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.
2. A **COMPROMISSADA** fica autorizada a usufruir do local ora disponibilizado no dia 28 de março de 2025, das 9h30 às 11h30.
3. São obrigações da **COMPROMISSADA**:
I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;
III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.
5. A **COMPROMISSADA** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.
6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de fevereiro de 2025.

COMPROMISSADA:

GIOVANA FERRETTI SOBON
Instituto Educacional Milênio



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9827/24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO,
LORENA MARIA LAXA COMO
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
PARA O EMPREGO PÚBLICO DE
PROFESSOR I PEB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado,
a contar de 20/02/2025, **LORENA MARIA LAXA**, inscrita no CPF sob o nº
407.xxx.xxx-85, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2024, para ocupar o emprego
público de PROFESSOR I PEB, contrato a prazo, lotada no Departamento Municipal
de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a contar de 20/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 21 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).
GLAUCIA CRISTINA DA SILVA VILELA
CPF Nº 339.X X X.X X-97

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de fevereiro de 2025.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).

TAMIRIS ROBERTA CAMARGO CAMAROTTI

CPF Nº 380.X X X.X X-31

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de fevereiro de 2025.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Vigilância Sanitária

Laudas para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente à:

Protocolo: 018/2025

Data de Protocolo: 17/01/2025

Estabelecimento CEVS: 354760120-863-000216-1-0

Data de Validade: 20/01/2026

Razão Social: LETICIA CRISTINA DA FREIRIA MORETTI

CPF: 41XXXXXX04 - CNAE: 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1010, Sala 02 A, JARDIM GURILÂNDIA

Município: SANTA ROSA DE VITERBO - CEP: 14270-000 - UF: SP

Responsável Legal e Técnico: LETICIA CRISTINA DA FREIRIA MORETTI

CROSP: 125823 - UF: SP